



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
SERVICO PROVINCIAL DA ECONOMIA E FINANÇAS
REPARTIÇÃO DAS AQUISIÇÕES

**DOCUMENTO DE CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS POR
SÉRIE DE PREÇOS**

CONCURSO Nº: 27C000141/CL/04/2026

Data de Lançamento: 18 de Maio de 2026.

Data limite para pedidos de Esclarecimento: 21 de Maio de 2026.

Data da Visita ao Local de Obra: 27 de Maio de 2026

Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos: 27 de Maio de 2026.

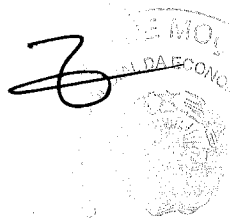
Data de encerramento/entrega das propostas: 02 de Junho de 2026 às 12:00 H.

Data de abertura das propostas: 02 de Junho de 2026 às 12:15H.

Data do anúncio do Posicionamento dos concorrentes: 05 de Junho de 2026.

Data estimada de início dos trabalhos: 16 de Junho de 2026.

Av. Marginal, Caixa Postal 310, Telfs +258 272296/7, Fax +258 27221414, Email: dpef.gov.cd@gmail.com

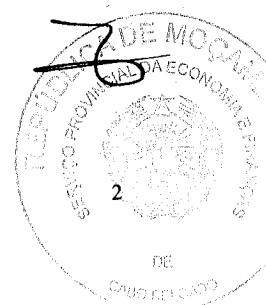


Apresentação

1. Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Empreitada de Obras Públicas.
2. Conforme estabelecido no n.º 4 do Artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. O Modelo do Documento de Concurso para contratação de Empreitada de Obras Públicas, é constituído pelas seguintes partes:

Sumário

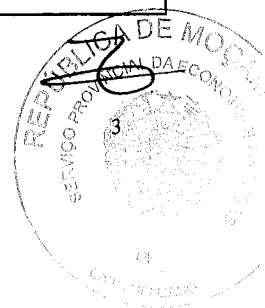
| | | |
|----------------|---|---------|
| I | Programa do Concurso Instruções aos Concorrentes, Dados de Base do Concurso e Critério de Avaliação e Qualificação) | 3- 15 |
| II | Caderno de Encargos | 15 - 31 |
| | 1. Especificações Técnicas | 15 |
| | 2. Plantas e Desenhos | 16 |
| | 3. Listas de Medições/Mapas de Quantidades | 16 |
| | 4. Formulários de Propostas | 17 |
| | 5. Cronograma de Actividades | 24 |
| | 6. Cronograma Físico Financeiro | 25 |
| | 7. Projecto e Memória Descritiva | 29 |
| III | Modelo de Contrato | 30 |
| | 1. Condições do Contrato | 31 |
| | 2. Formulários de Garantias | 42 |
| Anúncio | | 46 |



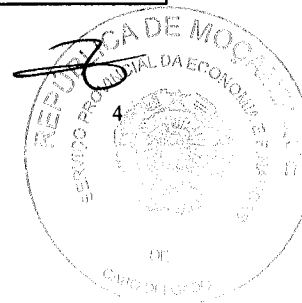
I. Programa do Concurso

No preenchimento das informações pertinentes relativas ao concurso, a Unidade Gestora Executora das Aquisições deverá indicar com a expressão N/A (não aplicável) nas cláusulas consideradas não essenciais ao Concurso, para garantir a padronização do Documento de Concurso, bem como definir de forma precisa, suficiente e clara o objecto da contratação e melhor orientação, preparação das propostas e respectivos documentos de qualificação.

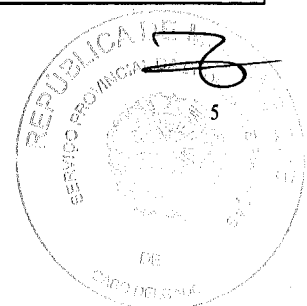
| | |
|--|--|
| 1. Entidade Contratante Alínea u), nº 2, artigo 49 | 1.1. Nome da Entidade Contratante: SERVIÇO PROVINCIAL DA ECONOMIA E FINANÇAS DE CABO DELGADO (SPEF-CD) |
| 2. Identificação do Concurso Alínea a), nº 2, artigo 49 | 2.1. CONCURSO: 27C000141/CL/04/2026 |
| 3. Objecto da Contratação Alínea b), nº 2, artigo 49 | 3.1. Objecto da Contratação: REABILITAÇÃO DA RESIDÊNCIA PROTOCOLAR DO SPEF DA PRAIA 3.2. É Obrigatório a definição de especificações técnicas do objecto de contratação, por meio de projecto ou mapa de quantidade conforme os casos: 3.3. O concurso é realizado por: Lote Único |
| 4. Valor Estimado da Contratação Alínea c), n.º2, artigo 49 | 4.1. Valor estimado da contratação: 5.306.000,00 METICAIS |
| 5. Prazo de Execução da Obra Alínea r), nº 2, artigo 49 | 5.1. Prazo para Execução das Obras é de: 45 dias 5.2 O prazo referido no número anterior, conta a partir da data de Consignação da obra. |
| 6. Modalidade de contratação • Artigos 46,67,71, e 76 | 6.1. Modalidade:: Concurso Limitado Artigo 76 |
| 7. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso • Alínea e), nº 2, artigo49 • Artigo 51 | 7.1. O prazo para solicitação de esclarecimentos é de: 18/05/2026 à 21/05/2026 7.2. Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimento é de 22/05/2026 à 27/05/2026 7.3. Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é: a) Nome: Repartição das Aquisições Endereço: Av. Marginal, Caixa Postal 310, Edifício de SPEF-CD, 2º Andar b) Província/Cidade: Cabo Delgado-Cidade de Pemba c) Telefone: +258 272296/7 d) Fax número: +258 27221414 |



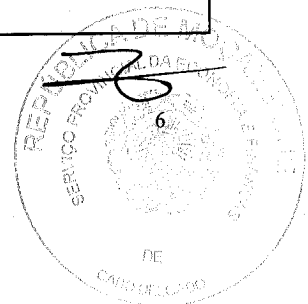
| | |
|--|---|
| <p>8. Concorrentes Elegíveis</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nº 5 Artigo 30 • Artigo 31 | <p>Endereço electrónico/E-mail: dpef.gov.cd@gmail.com</p> <p>São elegíveis a concorrer, pessoa singular, micro, pequenas e média empresas; [<i>indicar a alternativa aplicável</i>]</p> <p>8.1. O concorrente estrangeiro É elegível para participação. N/A</p> <p>OU</p> <p>8.2.O concorrente estrangeiro <u>NÃO É</u> elegível para participação.</p> <p>a) 7.2.1. Sempre que o Concorrente estrangeiro seja elegível é obrigatório a aplicação da Margem de Preferência. N/A</p> |
| <p>9. Documentos de Elegibilidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 24 • Artigo 25 • Artigo 26 • Artigo 27 • Artigo 32 • Artigo 33 • Alínea e) Artigo 35 | <p>9.1. Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar APENAS o Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento.</p> <p>9.2. Adicionalmente e de acordo com a complexidade do objecto de contratação, podem ser apresentados os seguintes documentos: _____ [<i>indicar a lista de documentos de acordo com o nº 2 do artigo 25 e nº 2 do artigo 26 do Regulamento se aplicável</i>]. N/A</p> <p>9.3. No caso de consórcio, cada membro deve apresentar Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, incluindo o documento de constituição do consórcio, ou respectivo projecto, acompanhado de declaração de compromisso para a consituição do consórcio, caso vença o concurso.</p> <p>9.4. Os requisitos de facturação mínima ou de capital social ou de património líquido podem resultar da soma dos valores comprovados de cada um dos membros integrantes.</p> <p>9.5. Os requisitos de qualificação técnica do consórcio podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um deles.</p> <p>9.6. Após a Adjudicação, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para apresentar a declaração nominal dos reais beneficiários efectivos nos</p> |



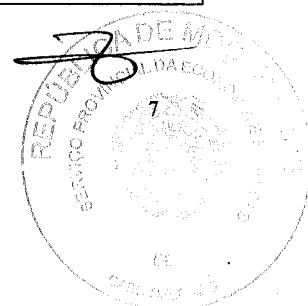
| | |
|--|--|
| | <p>casos em que o valor estimado de contratação seja igual ou superior à 60.000.000,00MTs (Sessenta milhões de meticais). N/A</p> <p>9.7. Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para:</p> <p>(i) Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal.</p> <p>(ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social; e</p> <p>(iii) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata emitida pelo Tribunal Judicial.</p> |
| <p>10. Pessoal</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 192 | <p>10.1. A Contratada deve empregar na execução das Obras o pessoal chave indicado em sua proposta. A Entidade Contratante somente aprovará qualquer substituição proposta de pessoal chave se as habilitações e aptidões do substituto forem iguais ou superiores do que as do pessoal substituído.</p> |
| <p>11 Proposta Técnica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea u), nº 2, artigo 49 | <p>11.1 O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica com as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Plano de trabalho e métodos de trabalho proposto, incluindo desenhos, mapas e outras informações necessárias; b) Memória descritiva e Justificativa do modo de execução das Obras c) Cronograma de Actividades e Físico-financeiro; d) Proposta da subcontratada; e) Lista e demonstração da qualificação da Equipe técnica chave; f) Lista e confirmação de disponibilidade dos equipamentos essenciais à execução das obras; e g) Outras informações julgadas necessárias: _____ <p>[indicar a lista de informações].</p> |
| <p>12. Apresentação de propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 53 • Nº2, artigo 54 • Artigo 55 • Nº3, artigo 56 | <p>12.1. As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de DOIS EXEMPLARES, com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como “ORIGINAL” e “CÓPIA”.</p> <p>12.2. Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta.</p> |



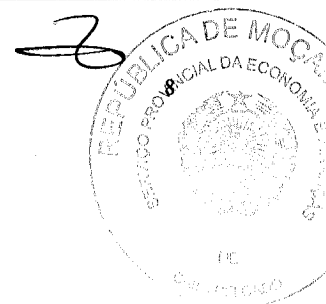
| | |
|--|---|
| | <p>12.3. As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante.</p> <p>12.4. O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa.</p> <p>12.5. Caso o Júri constate uma ou mais propostas fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.</p> |
| <p>13. Preço da Proposta • Alínea h), nº2 artigo 49</p> | <p>13.1. Os preços cotados para cada lote devem corresponder a 100% dos itens especificados para cada lote.</p> <p>13.2. O Concorrente deverá cotar os preços para todos os itens das Obras descritos na Lista de Medições ou no Mapa de Quantidades.</p> <p>13.3. Os itens cujos preços não forem indicados pelo Concorrente não serão pagos pela Entidade Contratante quando executados e considerar-se-ão cobertos pelas outras taxas e preços do Orçamento.</p> |
| <p>14. Visita ao local da Obra • Alínea i), nº2 artigo 49</p> | <p><i>[Quando aplicável]</i></p> <p>14.1. O Concorrente deve visitar e examinar o local das Obras e a sua área vizinha e obter todas as informações que sejam necessárias para elaboração de sua Proposta e execução do Contrato. Todos os custos associados com a visita ao Local das Obras serão integralmente por conta do Concorrente.</p> <p>14.2. Data: 27/05/2026 Horas: 9:00horas Endereço: Praia do Wimbe Província/Cidade/Distrito: Cabo Delgado- Pemba</p> |
| <p>15. Moeda • Alínea j), nº2 artigo 49</p> | <p>15.1. A Moeda da proposta e de Pagamento é o METICAL.</p> <p>15.2. Caso o Concorrente apresente a proposta de preço em outra moeda que não seja o Metical, deverá considerar a taxa de câmbio vigente 30 dias antes da data prevista para apresentação das propostas.</p> <p>15.3. Os preços cotados nas diferentes moedas serão convertidos para: METICAL N/A</p> |



| | |
|--|---|
| | <p>▪ Data da Taxa de Câmbio: _____ [indicar dia, mês e ano]</p> <p>Fonte: _____ [indicar taxa de Câmbio do Banco de Moçambique] N/A</p> |
| <p>16. Língua da Proposta</p> <p>• Artigo 5</p> | <p>16.1. A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em língua portuguesa. A Entidade Contratante pode divulgar o anúncio e documento de concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa.</p> <p>16.2. É permitida a apresentação de proposta em outra língua, prevalecendo sempre a língua portuguesa: [aplicável ou não aplicável]. N/A</p> |
| <p>17. Prazo e local para entrega das propostas</p> <p>• Alínea k), n.º2, artigo 49</p> | <p>17.1. As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados:</p> <p>a) Data: 02/06/2026 b) Hora: 12:00horas c) Nome: Repartição das Aquisições Endereço: Av. Marginal, Caixa Postal 310, Edifício de SPEF-CD, 2º Andar Província/Cidade/Distrito: Cabo Delgado-Cidade de Pemba</p> |
| <p>18. Prazo e local para abertura das propostas</p> <p>• Alínea k), n.º2, artigo 49</p> <p>• Artigo 56</p> | <p>18.1. As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registados:</p> <p>a) Data: 02/06/2026 b) Hora: 12:15horas c) Nome: SERVIÇO PROVINCIAL DA ECONOMIA E FINANÇAS DE CABO DELGADO- Sala de Reuniões d) Endereço Av. Marginal, Caixa Postal 310, Edifício de SPEF-CD, 2º Andar e) Província/Cidade/Distrito: Cabo Delgado-Cidade de Pemba</p> |
| <p>19. Prazo de Validade das Propostas</p> <p>• Alínea l), n.º2, artigo 49</p> <p>• Artigo 55</p> | <p>19.1. As propostas devem ser válidas por: 60 dias contados a partir da data da abertura das propostas.</p> <p>19.2. Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante.</p> <p>19.3. Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a 120 dias contados a partir da data de abertura das propostas.</p> |



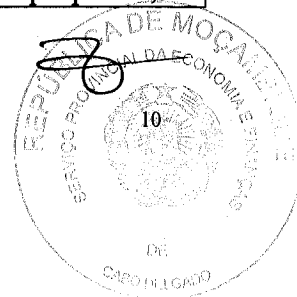
| | |
|--|---|
| | <p>19.3.1. Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.</p> |
| <p>20. Propostas com variantes</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea m), n.º2, artigo 49 | <p>[Indicar a alternativa aplicável]</p> <p>20.1. “Propostas com variantes NÃO serão aceites.” Ou</p> <p>20.2. O concorrente pode submeter uma proposta com variantes se tiver apresentado também uma proposta base. A Entidade Contratante somente aceitará uma proposta com variante, que tenha sido apresentada pelo concorrente cuja proposta base tenha sido considerada a melhor proposta, de acordo com o critério estabelecido. N/A</p> |
| <p>21. Reajustamento de preços</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 118, • alínea t), n.º 2, artigo 49 | <p>21.1. Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto.</p> <p>21.2. Os preços somente serão reajustados mediante flutuações do custo de insumos se esta condição estiver prevista nas Condições do Contrato.</p> <p>21.3. Se o reajustamento for previsto, os valores obtidos em cada medição, após dedução da parcela correspondente ao Pagamento Adiantado, serão reajustados através da aplicação do respectivo factor de reajuste de preço aos valores dos pagamentos devidos.</p> <p>19.4. As fórmulas de revisão de preço aplicáveis na execução de contratos de Empreitada de Obras Públicas constam de legislação específica.</p> |
| <p>22. Saneamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea d), n.º 1, artigo 18 • N.º3, artigo 58 • Artigo 59 | <p>22.1. A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Defeitos nas amostras exigidas no documento de concurso; e b) Dúvidas nos documentos de qualificação. <p>22.2. Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros aritméticos detectados durante a avaliação.</p> <p>22.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados.</p> |



| | |
|--|---|
| | <p>22.4. O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Instalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos: _____ <i>[indicar os elementos a serem objecto de avaliação]</i>. N/A</p> |
| <p>23. Garantias</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea n), n.º2, artigo 49 • Artigo 104 • Artigo 105 • Artigo 106 • Artigo 107 • Artigo 108 | <p>23.1. É requerida a Garantia Provisória no valor de : _____ <i>[indicar o valor da Garantia Provisória, não superior a 1.5% , nos concursos cujo valor estimado seja superior a 10.000.000,00Mt para obras]</i>. N/A</p> <p>23.1.1. Alternativamente, o concorrente pode apresentar a Declaração de Garantia reconhecida pelo Cartório Notarial.</p> <p>23.1.2. O prazo de validade da Garantia Provisória é de: _____ <i>[Indicar o prazo que seja 30 dias superior ao da validade das propostas]</i> N/A</p> <p>23.2. Valor da Garantia Definitiva: 5%</p> <p>23.2.1. O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: até 30 dias da data limite da execução do contrato</p> <p>23.3. Para efeitos de depósito ou transferência bancária, a referência é: _____ <i>[indicar a conta e o domicílio bancário]</i> N/A</p> <p>23.4. O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado deve ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante à Contratada. N/A</p> <p>23.5. Para além do METICAL é permitida a apresentação de garantias em outra moeda, nas formas previstas no Regulamento: _____ <i>[Indicar aplicável ou não aplicável]</i>. N/A</p> <p>23.6 O concorrente pode apresentar as garantias em qualquer das formas prevista no Regulamento, nomeadamente:, Cheque visado e Seguro Garantia.</p> |
| <p>24. Adiantamento Nº 3, Artigo 222</p> | <p>24.1. O percentual máximo de adiantamento permitido é de: _____ <i>[Indicar o valor percentual que não seja superior a 20% do valor do contrato]</i>. N/A</p> |
| <p>25. Avaliação e Decisão sobre as propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 58 | <p>25.1. Os Concorrentes podem cotar preço para um ou mais Itens ou Lotes.</p> <p>25.2 A avaliação será feita por: Lote único <i>[Indicar Itens ou Lotes, conforme aplicável]</i>.</p> |



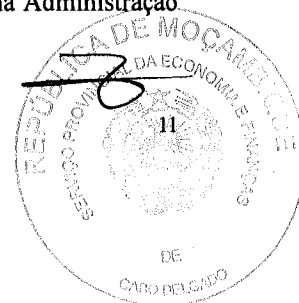
| | |
|---|---|
| <p>26. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 38 | <p>26.1. O Critério de Avaliação é: Menor Preço Avaliado [<i>indicar Menor Preço Avaliado ou Critério Conjugado</i>]</p> |
| <p>27. Critério de Menor Preço avaliado</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 39 • Artigo 41 • Alínea o), n.º2, artigo 49 | <p>27.1. Avaliação com base no critério de Menor Preço Avaliado deve levar em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação.</p> <p>27.2. Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, serão desclassificados.</p> <p>27.3. A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o Menor Preço Avaliado de entre as propostas não desclassificadas.</p> <p>27.4. Se a avaliação com base no menor preço avaliado, tiver em conta as condições de pagamento devem ser considerados os seguintes factores financeiros: [<i>caso não seja aplicável, excluir as alíneas abaixo</i>]</p> <p>(i) Adiantamento</p> <p>a) O percentual máximo de adiantamento é: _____ [<i>indicar o percentual</i>] N/A</p> <p>b) O factor de correcção, para acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ [<i>indicar o percentual de correcção (o factor de correcção deve corresponder a vantagem ou desvantagem económica obtida pela entidade contratante na antecipação ou atraso)</i>]. N/A</p> <p>(ii) Variações no Cronograma de Pagamentos N/A</p> <p>(a) A variação (para mais ou para menos) não pode ser superior a: _____ [<i>indicar o percentual</i>]. N/A</p> <p>(b) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ [<i>indicar o percentual de correcção</i>]. N/A</p> <p>27.5. A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula:</p> $PA = [(Pp) + (Vcp)],$ <p>(Aplicável somente para factores financeiros), onde:</p> <p>PA – Preço avaliado Pp – Preço proposto Vcp – factores financeiros</p> <p>27.6. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a</p> |



| | |
|--|--|
| | classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública. |
| <p>28.Critério Conjugado</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 40 • Artigo 41 | <p>28.1. A avaliação com base no Critério Conjugado para além dos requisitos de qualificação e de especificação técnica previstos no, deverá levar em consideração os factores de ponderação técnico e financeiros abaixo indicados: N/A</p> <p>28.1.1. Factores Adicionais - Técnicos</p> <p>a) Prazo de Execução: _____ [<i>indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo.</i>] N/A</p> <p>(i) O prazo máximo permitido é de: _____ [<i>indicar o prazo máximo</i>] e o prazo mínimo permitido é: _____ [<i>indicar o prazo mínimo</i>]. N/A</p> <p>(ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ [<i>indicar o percentual de correcção</i>].¹ N/A</p> <p>b) Prazo de Garantia: _____ [<i>indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo.</i>] N/A</p> <p>(i) O prazo máximo permitido é de: _____ [<i>indicar o prazo máximo</i>] e o prazo mínimo permitido é: _____ [<i>indicar o prazo mínimo</i>]. N/A</p> <p>(ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ [<i>indicar o percentual de correcção</i>].² N/A</p> <p>c) Disponibilidade em Moçambique de Serviços de Manutenção e de Peças de Reposição: _____ [<i>indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo. No caso de “Sim” “indicar o critério e a metodologia de aplicação.”</i>] N/A</p> <p>(i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ [<i>indicar o percentual de</i></p> |

¹O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem económica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

²O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem económica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.



correção]. N/A

d) Custo das Peças Sobressalentes: _____ [indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo. No caso de “Sim” indicar o critério e a metodologia de aplicação] N/A

(i) O factor de correção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ [indicar o percentual de correção]. N/A

e) Custos de Operação e Manutenção: _____ [indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo. No caso de “Sim” indicar o critério e a metodologia de aplicação]. N/A

(i) O factor de correção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ [indicar o percentual de correção]. N/A

f) Funcionamento e produtividade do equipamento: _____ [indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo. No caso de “Sim” indicar o critério e a metodologia de aplicação]. N/A

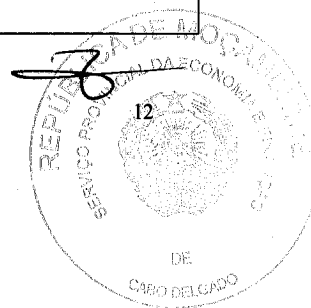
(i) O factor de correção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ [indicar o percentual de correção]. N/A

g) Benefícios ambientais: _____ [indicar Sim ou Não. No caso de “Sim” indicar o critério e a metodologia de aplicação] N/A

(i) O factor de correção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ [indicar o percentual de correção]. N/A

h) Ser titular de certificado válido do selo “Orgulho Moçambicano”, Made in Mozambique: _____ [indicar Sim ou Não. No caso de “Sim” indicar o critério e a metodologia de aplicação]. N/A

(i) O factor de correção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ [indicar o percentual de correção]. N/A

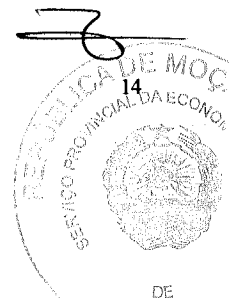


| | |
|----------------------------------|--|
| | <p>i) Certificação do equipamento ou serviços. _____ [indicar outro critério específico e a metodologia] N/A</p> <p>j) Parâmetros de qualidade, resiliência e outros que a Entidade Contratante julgar pertinentes. N/A</p> <p>28.1.2. Factores Adicionais - Financeiros</p> <p>a) Variações no Montante da Parcela de Adiantamento: _____ [indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo] N/A</p> <p>(i) O percentual máximo de adiantamento é: _____ [indicar o percentual] N/A</p> <p>(ii) O factor de correcção, para acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ [indicar o percentual de correcção].³ N/A</p> <p>b) Variações no Cronograma de Pagamentos: _____ [indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo] N/A</p> <p>(i) A variação (para mais ou para menos) não pode ser superior a: _____ [indicar o percentual]. N/A</p> <p>(ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto, é de: _____ [indicar o percentual de correcção]. N/A</p> <p>28.2. A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula: N/A</p> <p>PA = [(Pp) + (Vcp)], onde: PA – Preço avaliado Pp – Preço proposto Vcp – factores adicionais</p> <p>a) 27.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública. N/A</p> |
| 29. Margem de preferência | [Indicar a alternativa aplicável] N/A |

³O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem económica obtida pela Administração Pública e Autárquica na antecipação ou atraso.



| | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Número 5, Artigo 30 | <p>29.1. É obrigatória a aplicação da margem de preferência de quinze por cento (15%) do valor de contrato, sem imposto, para concorrentes nacionais. N/A</p> <p>Ou</p> <p>29.2. O concurso é restrito apenas a concorrentes nacionais pelo facto do valor estimado de contratação não exceder a 30.000.000,00Mt (Trinta milhões de meticais).</p> |
| <p>30. Cancelamento ou Invalidação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea p), n.º2, artigo 49 • Artigo 63 • Artigo 64 | <p>30.1. A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de:</p> <p>i. Cancelar o Concurso nos seguintes casos: Revisão orçamental e demais circunstâncias devidamente fundamentadas [prever os casos de Cancelamento do Concurso nomeadamente: revisão orçamental e demais circunstâncias devidamente fundamentadas]; e</p> <p>ii. Invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.</p> |
| <p>31. Sanções aplicáveis,</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea p), n.º2, artigo 49 • Artigo 23 • Artigo 284 | <p>31.1. São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento.</p> <p>31.2. O concorrente que injustificadamente recuse a celebrar o contrato perde a garantia provisória para além de outras medidas administrativas _____ [indicar as sanções]</p> <p>31.3. São passíveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública.</p> <p>31.4. A Entidade Contratante que cancele ou invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a: 0,01% (____ por cento) do valor estimado de contratação. [indicar o valor não superior a 5%].</p> |
| <p>32. Práticas anti-éticas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 282 • Artigo 283 • Artigo 284 | <p>32.1. As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável.</p> <p>32.2. A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para</p> |



| | |
|--|---|
| | <p>benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar.</p> <p>32.3. No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.</p> |
| <p>33. Reclamação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 278 | <p>33.1. O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa.</p> <p>33.2. Autoridade Competente é: José Alfredo Zita – Director do Serviço [<i>indicar o nome e a função</i>].</p> |
| <p>34. Recurso Hierárquico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 279 • Artigo 280 | <p>34.1. O concorrente poderá apresentar recurso hierárquico no prazo de três dias após a notificação da decisão sobre a reclamação mediante a apresentação de uma garantia a título de caução no valor de: 0.20% [<i>indicar o valor que não deve ser superior a 0,25% do valor estimado da contratação limitado a 125.000,00MT</i>].</p> <p>34.2. Autoridade Competente: Fernando Bemane de Sousa – Secretário do Estado na Província de Cabo Delgado [<i>indicar o nome e a função que deve ser superior hierárquico da entidade de reclamação</i>].</p> |
| <p>35. Recurso Contencioso</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 281 | <p>35.1. Da decisão proferida em recurso hierárquico, o Concorrente poderá apresentar recurso contencioso ao Tribunal Administrativo, nos termos da legislação específica.</p> |

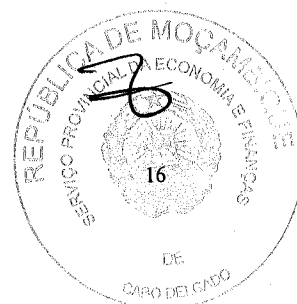


II. CADERNO DE ENCARGO

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.1. GENERALIDADES.

- 1.1.1. O Regime de contratação para a **REABILITAÇÃO DE RESIDÊNCIA PROTOCOLAR DO SERVIÇO PROVINCIAL DA ECONOMIA E FINANÇAS** será por Preço Global, ou seja, uma empreitada onde o Contratante oferece, especificações técnicas e precisas e um modelo do mapa de medições/ mapa de Quantidades e pede aos Concorrentes que ofereçam uma proposta para a execução total e completa das obras por um preço fixo e certo, ficando sob inteira responsabilidade do Concorrente a medição das quantidades dos serviços que serão executados. Para esse caso, as importâncias parciais a serem pagas ao Empreiteiro serão calculadas mediante o cálculo da percentagem da realização dos serviços numa fase completa ou numa percentagem das quantidades de serviços apresentadas pelo empreiteiro, independentemente das quantidades efectivamente realizadas.
- 1.1.2. Conforme descrito na Secção Instruções aos Concorrentes, o empreiteiro, com a finalidade de formular a sua Proposta, deverá visitar o sítio da obra e tomar conhecimento antecipado das condições locais e das dificuldades que poderá encontrar, pelo que não serão aceites quaisquer reclamações posteriores sobre eventuais dificuldades que possam surgir na execução dos trabalhos por alegado desconhecimento e/ou insuficiência de informação ou falta de conhecimento do sítio da obra e de suas facilidades de acesso.
- 1.1.3. Os preços a serem apresentados pelos concorrentes deverão incluir todos os materiais, serviços, trabalhos técnicos, impostos, transportes, seguros, taxas, encargos sociais e qualquer outro fornecimentos necessários à boa execução da obra e deverá seguir tudo o que está descrito nas especificações.
- 1.1.4. O empreiteiro será responsável em obter as licenças e os registos da obra junto as Repartições Públicas e pagar os impostos e/ou taxas que lhe são afectas pela execução do contrato da Obra.
- 1.1.5. Sempre que for necessário usar varrão, o mesmo deverá ser nervurado, nas dimensões definidas e orientadas pela fiscalização e em nenhum caso dever-se-á usar varrão liso.
- 1.1.6. O Cimento a ser usado deverá ser de boa qualidade e com a resistência de 42.5 em toda obra. Em nenhum caso está previsto o uso de cimento com resistência de 32.5.

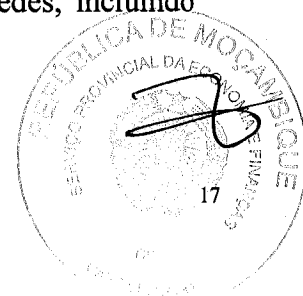


1.2. SERVIÇOS PRELIMINARES.

- 1.2.1. O Empreiteiro antes de iniciar a Obra deverá providenciar a montagem do estaleiro, para Obra que foi definida para o presente Concurso e com as dimensões adequadas à realização da Obra. O estaleiro será estabelecido dentro dos limites impostos pela Fiscalização, sendo de conta do Empreiteiro além execução deste, os acessos, vedações e tudo o que seja necessário para a execução dos trabalhos em condições convenientes, inteirando-se junto à fiscalização de sua da melhor localização. O Empreiteiro procederá também, se for o caso, a sinalização de toda a área afectada pelos trabalhos, referente a Obra que foram definidas para o presente Concurso, limitando o acesso a pessoas estranhas pela introdução de uma vedação. O tipo de vedação deverá ser aprovado pela Fiscalização.
- 1.2.2. O Empreiteiro deverá providenciar mobilização dos equipamentos e recursos humanos necessários para realização da obra e que foi incluso no seu orçamento e cotado no respectivo item do Resumo das Medições.
- 1.2.3. Para a obra que foi definida no presente Concurso, o Empreiteiro procederá a montagem e a colocação de uma placa indicativa de Madeira da Obra com 2,00x1050m, conforme modelo do Anexo 1 dessa Especificação com indicação do Projecto, Dono da Obra, Projectistas, Fiscalização, Empreiteiro, Alvará, Prazo de Execução e Valor da Empreitada, em um local a acordar com a Fiscalização.
- 1.2.4. Não serão aceites e nem medidos valores parciais desse item e a colocação da placa da obra é obrigatória.
- 1.2.5. O Empreiteiro deverá proceder a demolição de uma estrutura existente de uma torre e uma árvore no pátio, incluindo a limpeza e transporte de resíduos.
- 1.2.6. O Empreiteiro deve assegurar ou fazer o seguro do seu pessoal contra acidentes de trabalho, nos termos da legislação vigente, devendo apresentar a respectiva apólice ou certificado no início da obra e sempre que no decurso da mesma for solicitado pela Fiscalização e pelas entidades competentes.
- 1.2.7. O Empreiteiro é obrigado a cumprir os requisitos definidos no contrato para o controlo das acções de protecção do meio ambiente e pela legislação em vigor.

2. ALVENARIA

- 2.1. Alvenarias de blocos de 150 mm de espessura furados em paredes, incluindo argamassa de assentamento.
- 2.2. Alvenaria de blocos de 100 mm de espessura furados em paredes, incluindo argamassa de assentamento.

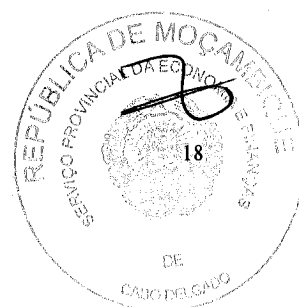


3. COBERTURA

- 3.1. O fornecimento e assentamento das Asna devem ser em madeira, incluindo elementos de ligação e fixação aos apoios.
- 3.2. O fornecimento e assentamento de Barrotes e Madres deverão ser de 150x50 e 75x50 respectivamente, incluindo elementos de fixação.
- 3.3. O fornecimento e assentamento de Chapas de cobertura IBR Termolacada 0.6mm, incluindo elementos de fixação conforme as recomendações do fabricantes. A cor das Chapas será indicada pelo dono da obra ou seu representante e entre as várias condições a que deve obedecer ao trabalho.
- 3.4. O fornecimento e assentamento de Cumeeira em chapa Lisa Termolacada 0.6mm,
- 3.5. O fornecimento e assentamento de Caleiras tipo Marley, dois tubos de descargas e todos acessórios de fixação

4. CARPINTARIA E SERRALHARIA

- 4.1. A carpintaria inclui a reabilitação e fornecimento de fechaduras do tipo YALE ou similar, dobradiças com todos os acessórios para o bom funcionamento.
- 4.2. Os aros e portas exteriores deverão ser em madeira maciça com uma folha de abrir e uma fixa, incluindo ferragens com 1,20x2,25m
- 4.3. Os aros e portas exteriores deverão ser em madeira maciça com uma folha de abrir, incluindo ferragens com 1,00x2,25m e 0.80x2.10m
- 4.4. Os aros e portas interiores serão de madeira maciça, com uma folha de abrir, incluindo ferragens com 0.90x2.10m.
- 4.5. Os aros e portas exteriores deverão ser em madeira e rede mosquiteira com uma folha de abrir, incluindo ferragens com 0,94x2,10m e 1,14x2,10m.
- 4.6. Os aros de janelas serão de madeira maciça, com vidro do tipo “a escolha pelo dono da obra” e rede mosquiteira, incluindo ferragens com 3.10x1.30m; 0.70x0.70m; 2.24x1.30m; 2.90x1.30m; e 1.6x1.30m.
- 4.7. A reabilitação e fornecimento de fechaduras, dobradiças, pinturas das portas grades, vidros e rede mosquiteiras, incluindo todos os acessórios para o bom funcionamento das portas.
- 4.8. Fornecimento e montagem de Porta de Ferro, modelo “a escolha do dono da obra”, com 0.9x2.10m.
- 4.9. Fornecimento e montagem de Portão de correr do quintal, efeito em madeira, com 3.02x1.83m.



- 4.10. Fornecimento e montagem de Porta do quintal, feito em madeira, com 1.83x1.35m.
- 4.11. Substituição de toda grelha de todo edifício, incluindo murro em barra metálica de 30x3m aparafusada e pormenores.
- 4.12. Vidro liso transparente de 4mm de espessura, em caixilharia de madeira, incluindo todos os acessórios para sua fixação.

5. OBRAS CIVIL

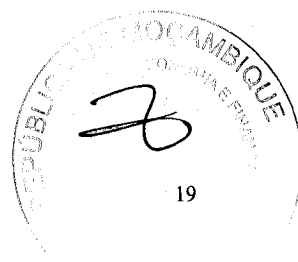
- 5.1. O empreiteiro deverá construir uma casa de banho exterior, incluindo cobertura, carpintaria e todos acessórios para o bom funcionamento.
- 5.2. O empreiteiro deverá construir uma torre em estrutura de betão e um depósito elevado e todos acessórios para o bom funcionamento.
- 5.3. Execução de rampa e escadas de acesso

6. ACABAMENTO EM ALVENARIAS

- 6.1. O Empreiteiro deverá fazer rebocos com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3 em paredes exteriores, incluindo chapiscos, montagem e desmontagem de andaimes.
- 6.2. O Empreiteiro deverá fazer rebocos com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4 em paredes interiores, incluindo chapiscos, montagem e desmontagem de andaimes.

7. ACABAMENTO EM PAVIMENTAÇÃO

- 7.1. O fornecimento e assentamento de materiais, ferramentas e mão de obras, completo como recomendado pelo fabricante e segundo prescrição das especificações técnicas de:
- a) Betonilha em pavimentos interiores em argamassa de cimento e areia de traço 1:3 com 2.5cm de espessura queimada a colher e esquadrelada – cor natural.
 - b) Fornecimento e montagem de Pave em todo pátio, incluindo compactação, e demais actividades complementares
 - c) Fornecimento e assentamento de lancil pré-fabricado, incluindo betão de limpeza e todos trabalhos preliminares e acabamentos.
 - d) Remoção de tijoleira das escadas e colocação de nova.



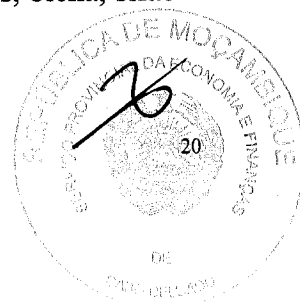
8. PINTURAS

É importante realçar que o preço unitário das pinturas e envernizamento, inclui todos os trabalhos necessários a uma perfeita execução dos trabalhos e deve respeitar, no mínimo o esquema de pintura e as especificações do fabricante das tintas. O Empreiteiro deve propor previamente a aprovação da fiscalização o esquema proposto pelo fabricante. A alteração da marca de tintas deve igualmente ser aprovada previamente pela fiscalização. A entrada de tintas deve ser acompanhada de guia de remessa do fornecedor de tintas.

- 8.1. A pintura em paredes exteriores deve ser de tinta PVA lisa PLASCON, com o número de mãos necessárias a um bom acabamento, incluindo isolante, preparação de superfície para repintura, montagem e desmontagem de andaimes.
- 8.2. A pintura do murro de vedação exterior deve ser de tinta PVA lisa PLASCON, com o número de mãos necessárias a um bom acabamento, incluindo isolante, preparação de superfície para repintura, montagem e desmontagem de andaimes.
- 8.3. A pintura em paredes interiores deve ser de tinta PVA lisa PLASCON, com o número demãos necessárias a um bom acabamento, incluindo isolante, preparação de superfície para repintura, montagem e desmontagem de andaimes.
- 8.4. Pintura em tecto falso com tinta esmalte, com o número demãos necessárias a um bom acabamento, incluindo primário, e preparação da superfície para pintura. NOTA: O preço unitário das pinturas e envernizamento, inclui todos os elementos do vão.
- 8.5. Pintura a tinta esmalte com o número demãos necessárias a um bom acabamento, sobre uma de sub-capa em caixilharia.
- 8.6. Pintura a tinta esmalte com o número demãos necessárias a um bom acabamento, sobre uma de sub-capa em grelhas.

9. APARELHOS SANITÁRIOS

- 9.1. O Empreiteiro deve fornecer e montar os lavatórios incluindo todos os acessórios para a sua ligação as redes de águas e esgostos, tornirras, bicha, sifão



de garrafas cromado, escoador, corrente e tampão assim como todas as juntas e ferragens necessárias.

10. REDE DE DISTRUBUICAO E ESGOTO

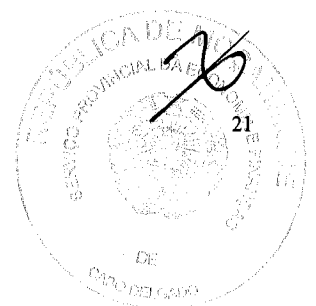
- 10.1. O Empreiteiro deve reabilitar as caixas de inspecção, incluindo todos os trabalhos necessários para o bom funcionamento.
- 10.2. O Empreiteiro deve revisar e reabilitar a rede de esgotos, incluindo fornecimento e aplicação de todos os acessórios para o correcto funcionamento.
- 10.3. Fornecimento e montagem de tanque Plástico de 5000 Lts, incluindo todos os acessórios para a sua ligação e ferragens necessárias.
- 10.4. Construção de um sistema de drenagem para escoamento de todas as águas do pátio para fora do edifício, inclui escavação, transporte, vedação e demais acessórios.

11. ELECTRICIDADE, ILUMINAÇÃO E FRIOS

- 11.1. Revisão geral da instalação eléctrica, inclui fornecimento e montagem dos acessórios de iluminação, tomadas, cabos, lâmpadas, interruptores, caixas de derivação, caixas de aparelhagem e todos acessórios para o bom funcionamento.
- 11.2. Reparação, fornecimento e montagem de Ar Condicionados (AC)

12. CONTIGÊNCIAS

- 12.1. Outros serviços não descritos.

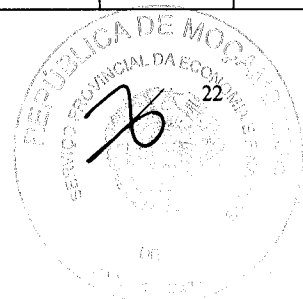


2. Mapa de Quantidades (sem preços)

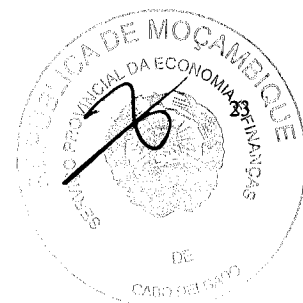
OBJECTO: REABILITAÇÃO DA RESIDÊNCIA PROTOCOLAR DO SPEF DA PRAIA

MAPA DE QUANTIDADES E ORÇAMENTO

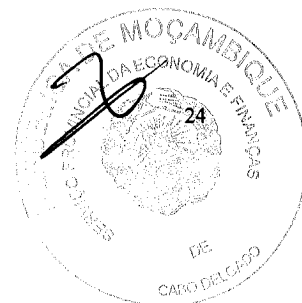
| ITEM | DESCRIÇÃO | UN. | QUANT. | PENHA (MT) | TOTAL (MT) |
|-------------------------|---|----------------|--------|------------|------------|
| 1.0 PRELIMINARES | | | | | |
| 1.1 | Mobilização e desmobilização de meios humanos e materiais, equipamento e o seu posicionamento em cada um dos locais, montagem e desmontagem de estaleiro de obra para a execução de todas as obras. | vg | 1,00 | | - |
| 1.2 | Fornecimento e montagem de placa de obra com 2,00x1,50m (AxL) em madeira, com indicação do Projecto, Dono de Obra, Projectista, Fiscalização, Empreiteiro, Alvará, Prazo de execução e Valor da Empreitada. | Un | 1,00 | | - |
| 1.3 | Demolição de uma estrutura existente de uma torre e uma arvore no pátio, incluindo limpeza e transporte de resíduos | vg | 1,00 | | - |
| 1.4 | Seguro de obra e garantias | vg | 1,00 | | - |
| Sub Total 1 | | | | | - |
| 3.0 ALVENARIAS | | | | | |
| 3.1 | Alvenaria de blocos de 150 mm de espessura furados em parede incluindo argamassa de assentamento | m ² | 56,50 | | - |
| 3.2 | Alvenaria de blocos de 100 mm de espessura furados em paredes incluindo argamassa de assentamento | m ² | 45,00 | | - |
| Sub Total 3 | | | | | - |
| 4.0 COBERTURA | | | | | |
| 4.1 | Fornecimento e assentamento da Asnas em madeira, incluindo elementos de ligação e fixação aos apoios. | un | 2,00 | | - |
| 4.2 | Fornecimento e assentamento de Barrotes 150x50 incluindo os elementos de fixação. | ml | 35,00 | | - |
| 4.3 | Fornecimento e assentamento de Madres 75x50 incluindo elementos de fixação. | ml | 150,00 | | - |
| 4.4 | Fornecimento e assentamento de chapa de cobertura IBR Termolacada 0.6mm, incluindo todos elementos de fixação conforme as recomendações do fabricante. | m ² | 45,00 | | - |
| 4.5 | Fornecimento e assentamento de Cumeeira em chapa Lisa Termolacada 0,6mm. | ml | 7,00 | | - |



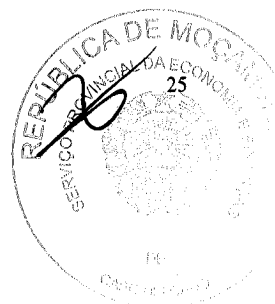
| | | | | |
|----------------------------------|---|----|-------|---|
| 4.6 | Fornecimento e assentamento de Caleira tipo Marley incluindo dois tubos de descarga e todos acessórios de fixação. | ml | 27,00 | - |
| Sub Total 4 | | | | - |
| 5.0 CARPINTARIAS E OUTROS | | | | |
| | CARPINTARIAS: Inclui reabilitação e fornecimento de fechaduras (marca yale ou similar), dobradiças, incluindo todos os acessórios para o bom funcionamento. | | | |
| 5.1 | Aros e portas exteriores em madeira maciça com uma folha de abrir e uma fixa incluindo ferragens, com 1,20x2,250m. | un | 2,00 | - |
| 5.2 | Aros e portas exteriores em madeira maciça com uma folha de abrir, incluindo ferragens com 1,00x2,25m. | un | 4,00 | - |
| 5.3 | Aros e portas interiores em madeira maciça com uma folha de abrir, incluindo ferragens com 0,90x2,10m. | un | 2,00 | - |
| 5.4 | Aros e portas exteriores em madeira e rede mosquiteira com uma folha de abrir incluindo ferragens, com 0,94x2,10 m. | un | 4,00 | - |
| 5.5 | Aros e portas exteriores em madeira e rede mosquiteira com uma folha de abrir incluindo ferragens, com 1,14x2,10 m. | un | 2,00 | - |
| 5.6 | Aros e portas exteriores em madeira maciça com uma folha de abrir incluindo ferragens, com 0,80x2,10 m | un | 4,00 | - |
| 5.7 | Aros de janelas em madeira maciça, com de vidro do tipo "a escolha pelo dono da obra" e rede mosquiteira incluindo ferragens, com 3,10x1,30m | un | 2,00 | - |
| 5.8 | Aros de janelas em madeira maciça, com de vidro do tipo "a escolha pelo dono da obra" e rede mosquiteira incluindo ferragens, com 0,70x0,70m | Un | 2,00 | - |
| 5.9 | Aros de janelas em madeira maciça, com de vidro do tipo "a escolha pelo dono da obra" e rede mosquiteira incluindo ferragens, com 2,24*1,30m | un | 2,00 | - |
| 5.10 | Aros de janelas em madeira maciça, com de vidro do tipo "a escolha pelo dono da obra" e rede mosquiteira incluindo ferragens, com 2,9*1,30m | un | 2,00 | - |
| 5.11 | Aros de janelas em madeira maciça, com de vidro do tipo "a escolha pelo dono da obra" e rede mosquiteira incluindo ferragens, com 1,6*1,30m | un | 2,00 | - |
| 5.12 | Reabilitação e fornecimento de fechaduras (marca yale ou similar), dobradiças, pinturas das portas e grades, fornecimento de vidros e rede mosquiteiras incluindo todos os acessórios para o bom funcionamento das portas | vg | 1,00 | - |



| | | | | |
|--------------------------------------|---|----------------|--------|---|
| 5.13 | Fornecimento e montagem de Porta de Ferro, modelo a escolha do dono de obra. Com 0,9*2,10m | un | 1,00 | - |
| 5.14 | Fornecimento e montagem de Portao de correr do quintal, feito em Madeira, com 3,02*1,83m | un | 1,00 | - |
| 5.15 | Fornecimento e montagem de Porta do quintal, feito em Madeira, com 1,83*1,35m | un | 1,00 | - |
| 5.16 | Substituição de toda Grelha de todo edificio, incluindo murro em barra metálica de 30x3 mm aparafusada e pormenores. | vg | 1,00 | - |
| 5.17 | Vidro liso transparente de 4mm de espessura, em caixilharia de madeira, incluindo todos os acessórios para sua fixação. | m ² | 15,00 | - |
| Sub Total 5 | | | | - |
| 6.0 OBRAS CIVIS | | | | |
| 6,1 | Construção de uma casa de banho Exterior, incluindo cobertura, carpintaria, cobertura e todos acessórios para o bom funcionamento | vg | 1,00 | - |
| 6,2 | Construção de uma torre em estrutura de betão e um depósito elevado e todos acessórios para o bom funcionamento | un | 1,00 | - |
| 6,3 | Execução de rampa e escadas de acesso | m ² | 4,20 | - |
| Sub total 6 | | | | - |
| 7.0 ACABAMENTOS EM ALVENARIAS | | | | |
| 7,1 | Rebocos com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3 em paredes exteriores incluindo chapisco, montagem e desmontagem de andaimes | m ² | 95,70 | - |
| 7,2 | Rebocos com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4 em paredes interiores, incluindo chapisco, montagem e desmontagem de andaimes. | m ² | 185,45 | - |
| Sub Total 7 | | | | - |
| 8.0 ACABAMENTOS EM PAVIMENTOS | | | | |
| | <i>Fornecimento e assentamento de materiais, ferramentas e mão de obra, completo como recomendado pelo fabricante e segundo prescrição das especificações técnica de:</i> | | | |
| 8,1 | Betonilha em pavimentos interiores em argamassa de cimento e areia ao traço 1:3 com 2,5 cm de espessura queimada a colher e esquadrelada - cor natural | m ² | 98,45 | - |
| 8,2 | Fornecimento e montagem de pavê, em todo o pátio, incluindo compactação, e demais actividades complementares | m ² | 195,85 | - |



| | | | | |
|----------------------------------|--|----------------|--------|---|
| 8,3 | Fornecimento e assentamento de lancil pré-fabricado, incluindo betão de limpeza e todos trabalhos preliminares e acabamentos | ml | 55,50 | - |
| 8,4 | Remoção de tijoleira das escadas e colocação de nova | m ² | 3,55 | - |
| Sub Total 8 | | | | - |
| 9.0 PINTURAS | | | | |
| | <i>NOTA: O preço unitário das pinturas e envernizamentos inclui todos os trabalhos necessários a uma perfeita execução dos trabalhos e deve respeitar, no mínimo o esquema de pinturas e as especificações do fabricante das tintas. O Empreiteiro deve propor previamente à aprovação da fiscalização o esquema proposto pelo fabricante. A alteração da marca de tintas deve igualmente ser aprovada previamente pela fiscalização. A entrada de tintas deve ser acompanhada de guia de remessa do fornecedor de tintas.</i> | | | |
| 9,1 | Pintura em paredes exteriores a tinta PVA lisa PLASCON, com o número demãos necessários a um bom acabamento, incluindo isolante, preparação de superfície para repintura, montagem e desmontagem de andaimes. | m ² | 390,00 | - |
| 9,2 | Pintura do murro de vedação exterior, a tinta PVA lisa PLASCON, com o número demãos necessários a um bom acabamento, incluindo isolante, preparação de superfície para repintura | m ² | 230,00 | - |
| 9,3 | Pintura em paredes interiores a tinta PVA lisa PLASCON com o número demãos necessários a um bom acabamento, incluindo isolante, preparação de superfície para repintura, montagem e desmontagem de andaimes. | m ² | 435,00 | - |
| 9,4 | Pintura em tecto falso com tinta Esmalte, com o número de demãos necessários a um bom acabamento, incluindo primário, e preparação da superfície para pintura. NOTA: O Preço unitário das pinturas e envernizamentos inclui todos os elementos do vão. | m ² | 135,00 | - |
| 9,5 | Pintura a tinta esmalte com o número demãos necessárias a um bom acabamento, sobre uma de sub-capa em caixilharia. | m ² | 31,97 | - |
| 9,6 | Pintura a tinta esmalte com o número demãos necessárias a um bom acabamento, sobre uma de sub-capa em grelhas. | ml | 28,00 | - |
| Sub Total 9 | | | | - |
| 10.0 MANEJAMENTO DE OBRAS | | | | |
| 9.1 | Fornecimento e montagem de Lavatório d, incluindo todos os acessórios para a sua ligação às redes de água e esgotos, torneira, bicha, sifão de garrafa cromado, escoador, corrente e tampão assim como todas as juntas e ferragens necessárias | un | 1,00 | - |



| | | | | | |
|---|--|----|------|---|---|
| | Sub Total 10 | | | | - |
| 11.0 REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | | | | | |
| 11,1 | Reabilitação De caixas de Inspeção, incluindo todos os trabalhos necessário para o bom funcionamento | vg | 8,00 | | - |
| 11,2 | Revisão e reabilitação da rede de esgotos, incluindo fornecimento e aplicação de todos os acessórios para o correcto funcionamento. | vg | 1,00 | | - |
| 11,3 | Fornecimento e montagem de Tanque Plástico de 5.000 Lts, incluindo todos os acessórios para a sua ligação e ferragens necessárias | un | 1,00 | | - |
| 11,4 | Construção de um sistema de drenagem para escoamento de todas águas do pátio para fora do edifício, inclui escavação, transporte, vedação e demais acessórios. | vg | 1,00 | | - |
| | Sub Total 11 | | | | - |
| 12.0 ELECTRICIDADE E LUMINARIAS INTERIORES | | | | | |
| 12,1 | Fornecimento e montagem de Iluminação no murro de vedação, regulador e todos acessórios para o seu correcto funcionamento. | vg | 1,00 | | - |
| 12,2 | Revisão geral da instalação eléctrica, inclui fornecimento e montagem dos acessórios de iluminação, tomadas, cabos, lâmpadas, interruptores, caixas de derivação, caixas de aparelhagem e todos acessórios para o bom funcionamento. | vg | 1,00 | | - |
| 12,3 | Reparação, Fornecimento e montagem de Ar Condicionados (AC) | vg | 1,00 | | - |
| | Sub Total 11 | | | | - |
| 13.0 CONTINGÊNCIAS | | | | | |
| 13,1 | Outros serviços não descritos no mapa | vg | 1,00 | - | - |
| | Sub Total 12 | | | | - |



13. Formulários de Proposta

4.1. Lista de Formulários

Formulário 1. Informações do Concorrente (identificação e requisitos do concorrente)

Formulário 2. Informações dos Membros do Consórcio ou Associação (identificação e requisitos dos membros do Consórcio)

Formulário 3: Modelo de Proposta de Preço

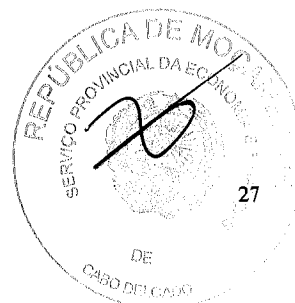
Formulário 4: Modelo de Informações para Qualificação

Formulário 5: Modelo de Garantia Provisória (Garantia Bancária)

Formulário 6: Modelo de Declaração de Garantia Provisória

Formulário 7. Modelo de Garantia Definitiva (Garantia Bancária)

Formulário 8. Termo de Garantia Bancária para Pagamento Adiantado (Garantia Bancária)



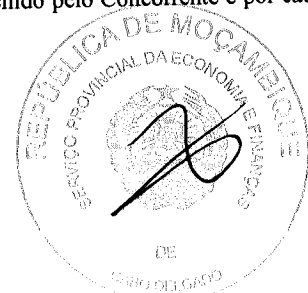
Formulário 1. Informações do Concorrente⁴

Data: ___/___/20___ [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]
Concurso No.: [indicar número do concurso]

Página _____ de _____ páginas

| |
|--|
| 1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente] |
| 2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio] |
| 3. Número de registo comercial do Concorrente [e de cada membro integrante do Consórcio] na Conservatória competente: [informar número de registo do Concorrente e de cada membro integrante do Consórcio] |
| 4. Data de registo do Concorrente na Conservatória: [informar data de registo] |
| 5. Endereço oficial do Concorrente e de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente] Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar t telefone/fax] Email: [informar email] |
| 6. Informações sobre o Representante Autorizado do Concorrente Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado] Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [informar email do Representante Autorizado] |
| 7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)] <input type="checkbox"/> 1. Certidão de registo comercial e estatutos actualizados. <input type="checkbox"/> 2. Autorização do signatário para assinatura da proposta e dos documentos de consórcio. <input type="checkbox"/> 3. No caso de Consórcio, projecto ou documento de constituição. <input type="checkbox"/> 4. No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial. |

⁴O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceites substituições. Este formulário deve ser preenchido pelo Concorrente e por cada um dos membros de um Consórcio.



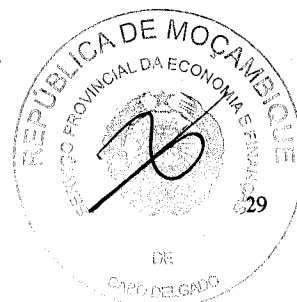
Formulário 2. Informações dos Membros do Consórcio⁵

Data: ____/____/20____ [indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]
Concurso No.: [indicar número do concurso]

Página _____ de _____ páginas

| |
|---|
| 1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente] |
| 2. Denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio] |
| 3. Número de registo comercial de cada membro integrante do Consórcio na Conservatória competente: [informar número de registo de cada membro integrante do Consórcio] |
| 4. Data de registo do Concorrente na Conservatória de cada membro integrante do Consórcio: [informar data de registo] |
| 5. Endereço oficial de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente] Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar t telefone/fax] Email: [informar email] |
| 6. Informações sobre o Representante Autorizado de cada membro integrante do Concorrente Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado] Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [informar email do Representante Autorizado] |
| 7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)] <input type="checkbox"/> 1. Certidão de registo comercial e estatutos actualizados, das pessoas colectivas informadas no item 2. <input type="checkbox"/> 2. No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo órgãos de governação descentralizada, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial. |

⁵O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo.



Formulário 3. Modelo da Proposta de Preço⁶

___/___/20___ [data]

À _____
[nome da ENTIDADE CONTRATANTE]
Endereço _____
[inserir o endereço]

[O Concorrente deve juntar o Orçamento, Programação de Actividades e Cronograma Físico-Financeiro, de acordo com os modelos a seguir]

de ___⁹ A ___⁷ se propõe a executar as Obras ___⁸, pelo regime contratual esta Proposta, pelo Preço de Contrato de _____ [valor em números] (_____) [valor por extenso].

No preço acima proposto está incluído o IVA e demais obrigações fiscais.

A presente Proposta e a sua aceitação, por escrito, através da Nota de Adjudicação, irão constituir um Compromisso entre as partes, até que um contrato formal seja assinado. Estamos cientes do facto de que V.Exas. não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmamos, através da presente, que esta Proposta é válida por ___¹⁰ dias e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos Documentos do Concurso.

Se a nossa Proposta for aceite, comprometemo-nos a obter uma Garantia Bancária como Garantia Definitiva emitida por uma instituição de crédito aceite pela Entidade Contratante, no valor de ___% do Contrato.

O montante do adiantamento proposto é de ____¹¹. Estamos cientes que esta parcela de adiantamento está sujeita à apresentação de nossa parte, de uma garantia bancária no mesmo valor do adiantamento.

Propomos que seja nomeado como Mediador _____ [indicar onome], cujas taxas de remuneração diária e dados biográficos vão anexados à presente proposta de preço

Assinatura Autorizada: _____

Nome e Título do Signatário: _____

Nome do Concorrente: _____ Endereço: _____

⁶O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceites substituições.

⁷Indicar o nome do Concorrente que apresenta a proposta.

⁸Identificar as Obras, conforme consta nos Documentos de Concurso.

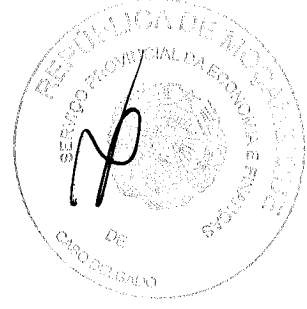
⁹Indicar conforme os Documentos de Concurso.

¹⁰Indicar conforme os Documentos de Concurso.

¹¹Manter ou excluir se a opção for "sem Adiantamento", conforme os Documentos de Concurso.



| Mapa de Quantidades – Orçamento | | | | | | |
|---|---|------|-------|-------------|-----------|---------------------|
| [indicar o nome da Entidade Contratante] Concurso N°: | | | | | | |
| Empresa: | | | Data: | | Folha N°: | |
| Item | Discriminação dos Serviços | Unid | Quant | Preço Unit. | IVA | Preço Total do Item |
| 1 | Discriminação do Item (O presente Modelo deverá ser utilizado pelo Concorrente para indicar as quantidades de serviços levantados por sua conta e risco, bem como a cotação de seus preços unitários) | - | - | - | - | Preço do item |
| 1.1 | Discriminação do sub item 1.1 | | | | | - |
| 1.2 | Discriminação do sub item 1.2 | | | | | - |
| 1.3 | | | | | | - |
| ... | | | | | | - |
| ... | | | | | | - |
| 2 | Discriminação do Item (A relação de quantidades elaborada pelos concorrentes deverá conter itens e ser consistente com os propositos para os Cronogramas de Atividades e Físico Financeiro) | - | - | - | - | Preço do Item |
| 2.1 | Discriminação do sub item 2.1 | | | | | - |
| 2.2 | | | | | | - |
| ... | | | | | | - |
| ... | SUBTOTAL | | | | | - |
| | IVA | | | | | |
| | TOTAL GERAL | | | | | |

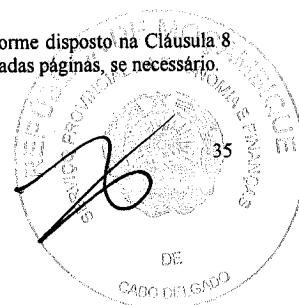


Formulário 4: Informações para Qualificação¹²

1. Concorrentes Individuais ou Membros Individuais de Consórcios

| | | | | | | | |
|---|--|----------------------------|-------------------------|--|-------------------------|--|-------------------------|
| 1.1. Constituição ou situação legal do Concorrente - [anexar cópia da documentação ou cópia do cadastro] | | | | | | | |
| 1.1.1 | Sede social: . | | | | | | |
| 1.1.2 | Local de registo: . | | | | | | |
| 1.1.3 | Procuração do signatário da Proposta [<i>anexar</i>] . | | | | | | |
| 1.2. Informações para Qualificação Económico-Financeira: [quando aplicável] | | | | | | | |
| 1.2.1 | Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis referentes aos últimos três exercícios fiscais, apresentados na forma da lei. Listá-los abaixo e anexar cópias. _____ _____ | | | | | | |
| 1.2.2 | Facturação em actividades similares e facturação média anual nos três exercícios fiscais: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%; padding: 5px;">Total da facturação anual:</td> <td style="padding: 5px;">(a) ano de 20...: _____</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="padding: 5px;">(b) ano de 20...: _____</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="padding: 5px;">(c) ano de 20...: _____</td> </tr> </table> | Total da facturação anual: | (a) ano de 20...: _____ | | (b) ano de 20...: _____ | | (c) ano de 20...: _____ |
| Total da facturação anual: | (a) ano de 20...: _____ | | | | | | |
| | (b) ano de 20...: _____ | | | | | | |
| | (c) ano de 20...: _____ | | | | | | |
| 1.2.3 Capital Social. Indicar o valor do capital do concorrente e de cada membro de Consórcio ou Associação e anexar comprovativo. | | | | | | | |
| 1.2.4 | Comprovativo de acesso a créditos, para satisfazer aos requisitos de qualificação: dinheiro em caixa, linhas de crédito, etc. Listá-los a seguir e anexar cópias dos documentos comprovativos. (a) _____ (b) _____ | | | | | | |

¹²Estas informações a serem preenchidas pelos Concorrentes serão usadas para fins de pós-qualificação, conforme disposto na Cláusula 8 das Instruções aos Concorrentes. Estas informações não serão incorporadas ao Contrato. Devem ser anexadas páginas, se necessário.



1.2.5 Nome, endereço, e números de telefone, fax e-mail das instituições financeiras que podem fornecer referências, se contactadas pela Entidade Contratante.

(a) _____

(b) _____

1.3. Informações para Qualificação Técnica: [quando aplicável].

1.3.1. Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação. **[Apresentar declaração e lista de equipamento].**

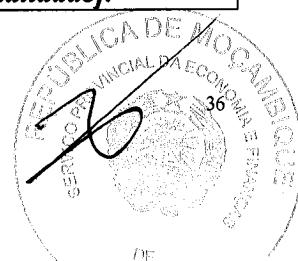
| Nº | Tipo de Equipamento e Características | Quantidade Mínima Exigida |
|----|---------------------------------------|---------------------------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

1.3.2. Declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos. **[Apresentar declaração, Lista com os nomes e juntar os respectivos currículos, habilitações e a declaração de compromisso dos profissionais].**

| Posição | Nome | Habilitações | Anos de experiência (geral) | Anos de experiência na posição proposta |
|---------|------|--------------|-----------------------------|---|
| (a) | | | | |
| (b) | | | | |

1.3.3. Declaração emitida por pessoa de direito público ou privado comprovativa de que o concorrente adquiriu experiência em actividades com características técnicas similares às do objecto da contratação, com indicação dos dados necessários à sua verificação. **[apresentar declaração ou cartas abonatória].**

1.3.4. Certificado de qualidade emitido por pessoa de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, ou declaração de compromisso da empresa de adopção do sistema de qualidade, homologada pela instituição responsável pela normalização e qualidade. **[apresentar certificado de qualidade].**



| | | | |
|--|---|--|-------------------|
| <p>1.3.5. Confirmação de execução de Serviços com características similares às do objecto do concurso, nos últimos três anos. [<i>relacionar e anexar comprovativos</i>]. Os valores deverão ser indicados na mesma moeda usada para elaboração da proposta. Relacionar, também, detalhes de Serviços em curso ou contratados, com indicação dos dados necessários à sua verificação, incluindo data prevista para sua conclusão.</p> | | | |
| Nome do Projecto e País onde executou | Nome do Cliente e pessoa para contactos | Tipo de Serviço Executado e ano de conclusão | Valor do Contrato |
| (a) | | | |
| (b) | | | |
| | | | |
| <p>1.3.4. Plano de Trabalho Proposto (método e programação de execução). Apresentar Cronograma de Actividades, Métodos, desenhos e mapas, conforme aplicável, bem como as informações sobre subcontratações, na medida do necessário para atender aos requisitos dos Documentos de Concurso.</p> | | | |
| <p>1.3.5. Lista de subcontratados, informações sobre qualificação e indicação dos serviços a subcontratar. [<i>Apresentar Lista com os nomes e juntar dados sobre a qualificação técnica para os serviços e indicação da parcela dos serviços a subcontratar</i>].</p> | | | |
| Nome do Subcontratado | Resumo da Experiência | Serviço a ser subcontratado | Percentual |
| (a) | | | |
| (b) | | | |
| | | | |
| <p>1.4. Consórcios</p> <p>1.4.1. As informações relacionadas nos itens 1.1, 1.2 e 1.3, acima, deverão ser fornecidas relativamente a cada membro do consórcio.</p> <p>1.4.2. Os requisitos de qualificação técnica podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada membro do consórcio.</p> | | | |
| <p>1.5. Concorrentes Estrangeiros</p> | | | |



O Concorrente estrangeiro, que esteja ou não autorizado a exercer a sua actividade em Moçambique, deve atender ao seguinte:

- a) Certificado de inscrição no Cadastro Único;
- b) Apresentar declaração a inexistência de pedidos de falência no seu País de origem ou em Moçambique.
- c) Apresentação de declaração, comprometendo-se, se for vencedor, a obter o Alvará de empreiteiro de obras públicas, em Moçambique, de acordo com a classe (indicar a classe), categoria (indicar a categoria) e subcategoria (indicar a subcategoria);
- d) Apresentar os documentos e a proposta em língua portuguesa.

7. Projecto e Memória descritiva

Ao abrigo da alínea rr) do Glossário o Projecto é o conjunto de peças escritas e desenhadas que definem os elementos necessários a boa execução dos trabalhos, objecto do contrato.

